

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.839, DE 14 DE MAIO DE 2025.

Concede o Título de Cidadão Caruaruense a Ingrid Zanella Andrade Campos e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º Fica concedido o Título de Cidadão Caruaruense a **Ingrid Zanella Andrade Campos**, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados ao nosso Município, em especial, na área jurídica, como presidente da OAB Pernambuco.

Art. 2° À Presidência desta Casa Legislativa caberá em acordo com a homenageada e autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 14 de maio de 2025.

Vereador BRUNO LAMBRETA

Presidente

Autoria do Vereador Anderson Correia